

Resolução Administrativa N° 28/24

Relacionada a: Arbitragem, Dispute Board, Mediação
Ref.: Calendário 2024

A Presidente da CAMARB – Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial –Brasil, no exercício de suas atribuições previstas no Estatuto Social [1], informa que não haverá expediente na CAMARB nas seguintes datas [2] e unidades da CAMARB:

Data	Dia da Semana	Feriado	Tipo de Feriado	Unidade(s) CAMARB
25/01/2024	Quinta-feira	Aniversário da Cidade	Municipal	São Paulo
12/02/2024	Segunda-feira	(Ponte) Carnaval	Nacional (BR)	- Belo Horizonte - Brasília - Goiânia - Itajaí - Recife - Rio de Janeiro - Salvador - São Paulo
13/02/2024	Terça-feira	Carnaval		
14/02/2024	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas		
06/03/2024	Quarta-feira	Revolução Pernambucana	Estadual	Recife
29/03/2024	Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Nacional (BR)	- Belo Horizonte - Brasília - Goiânia - Itajaí - Recife - Rio de Janeiro - Salvador - São Paulo
25/04/2024	Quinta-feira	Dia da Liberdade	Nacional (PT)	Lisboa (PT)
01/05/2024	Quarta-feira	Dia do Trabalho	Nacional (BR)	- Belo Horizonte - Brasília - Goiânia - Itajaí - Recife - Rio de Janeiro - Salvador - São Paulo



24/05/2024	Sexta-feira	Nossa Senhora Auxiliadora	Municipal	• Goiânia
30/05/2024	Quinta-feira	<i>Corpus Christi</i>	Nacional (BR)	• Belo Horizonte • Brasília • Goiânia • Itajaí • Recife • Rio de Janeiro • Salvador • São Paulo
31/05/2024	Sexta-Feira	(Ponte) <i>Corpus Christi</i>		
10/06/2024	Segunda-feira	Dia de Portugal	Nacional	• Lisboa (PT)
13/06/2024	Quinta-feira	Dia de Santo Antônio	Municipal	• Lisboa (PT)
24/06/2024	Segunda-feira	São João	Estadual	• Recife • Salvador
02/07/2024	Terça-feira	Independência da Bahia	Estadual	• Bahia
09/07/2024	Terça-feira	Revolução Constitucionalista de 1932	Estadual	• São Paulo
16/07/2023	Terça-feira	Dia de Nossa Senhora do Carmo	Municipal	• Recife
15/08/2024	Quinta-feira	Assunção de Nossa Senhora	Municipal e Nacional (PT)	• Belo Horizonte • Lisboa (PT)
24/10/2024	Terça-feira	Aniversário da Cidade	Municipal	• Goiânia
28/10/2024	Segunda-feira	Dia do Funcionário Público	Estadual	• Rio de Janeiro
01/11/2024	Sexta-feira	Dia de Todos os Santos	Nacional (PT)	• Lisboa (PT)
15/11/2024	Sexta-feira	Proclamação da República	Nacional (BR)	• Belo Horizonte • Brasília • Goiânia • Itajaí • Recife • Rio de Janeiro • Salvador • São Paulo
20/11/2024	Quarta-Feira	Consciência Negra	Nacional (BR)	• Belo Horizonte • Brasília • Goiânia • Itajaí • Recife • Rio de Janeiro • Salvador • São Paulo

01/12/2024	Sexta-feira	Restauração da Independência	Nacional (PT)	• Lisboa (PT)
------------	-------------	---------------------------------	------------------	---------------

Serão considerados dias úteis aqueles em que houver expediente nos escritórios da CAMARB localizados nas cidades de Belo Horizonte, Brasília, Goiânia, Itajaí, Lisboa (PT), Recife, Rio de Janeiro, Salvador ou São Paulo. Os prazos são contínuos, não tendo seu curso suspenso nos dias em que não haja expediente nos escritórios da CAMARB. Vencendo-se o prazo em feriado no local da arbitragem, do dispute board ou da mediação ou em dia em que não haja expediente nos escritórios da CAMARB, o prazo ficará prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

A CAMARB estará em recesso de 20 de dezembro de 2024 (sexta-feira) a 12 de janeiro de 2025 (domingo). Todos os prazos ficarão suspensos no período de recesso, tendo seus fluxos computados até o último dia útil antes do recesso da CAMARB, 19 de dezembro de 2024 (quinta-feira), e voltando a correr no dia 13 de janeiro de 2025 (segunda-feira).

Recesso	Data	Dia da semana	Unidade(s) CAMARB
Início	20/12/2024	Sexta-feira	• Belo Horizonte • Brasília • Goiânia • Itajaí • Lisboa (PT) • Recife • Rio de Janeiro • Salvador • São Paulo
Fim	12/01/2025	Domingo	

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2024

Flávia Bittar Neves
Presidente

[1] Art. 19 – Sem prejuízo das demais atribuições previstas neste Estatuto, compete ao Presidente:

g) expedir resoluções, regulamentos ou atos sobre questões atinentes a administração da CAMARB ou a procedimentos por ela administrados.

[2] A CAMARB informa que, para fins de indicação das datas em que não haverá expediente, são considerados os feriados oficiais federais, estaduais e municipais das localidades em que possui escritórios.